



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS GUARAPARI

Alameda Francisco Vieira Simões, 720 – Aeroporto – 29216-795 – Guarapari – ES  
27 3261-9900

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 02/2019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019**  
**OFERTA DE VAGAS EM CURSO DE IDIOMAS PARA ALUNOS E SERVIDORES DO IFES**

### 1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação do Curso de Idiomas do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Guarapari, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo os prazos e procedimentos para a seleção de discentes para ocupar vagas no Curso de Idiomas oferecido pelo Ifes – Campus Guarapari em parceria com a Semed/PMG.

### 2. VAGAS

Pelo presente edital serão disponibilizadas **22 vagas** para o curso de **Curso Básico de Língua Inglesa**. Dessas vagas, 20 serão destinadas a **alunos do Ifes – Campus Guarapari**, de qualquer curso regular (técnico ou graduação), e 02 para **servidores (inclusive estagiários) do Ifes – Campus Guarapari**, devidamente matriculados ou registrados no ano letivo de 2019.

NÍVEL	HORÁRIO	Nº DE VAGAS	LOCAL DAS AULAS
<b>Inglês 1 (NOTURNO)</b>	quinta-feira 18h40 às 21h50	<b>22</b> , sendo: <b>20</b> alunos - Campus Guarapari <b>02</b> servidores - Campus Guarapari	Ifes – Campus Guarapari

### 3. DOS CURSOS, TURNOS, DURAÇÃO E VAGAS OFERTADAS

**3.1** Curso Básico de Língua Inglesa;

**3.2** Turno para o atendimento do curso: noturno. Os cursos serão realizados nas dependências do Ifes – Campus Guarapari, localizado na Alameda Francisco Vieira Simões, nº 720, Bairro Aeroporto, CEP 29216-795, Guarapari – ES;

**3.3** Duração do Curso: 03 anos (6 semestres), com carga horária de 04 horas/aulas por semana, totalizando 360 horas/aulas ao final do curso;

**3.4** Número de vagas: 22.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1** A inscrição implica a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

**4.2** Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá **OBRIGATORIAMENTE** estar matriculado em algum curso regular do Ifes – Campus Guarapari (técnico ou graduação) ou, no caso de servidor, estar devidamente lotado em algum setor do referido Campus;

**4.3** Período de inscrição: **13 de FEVEREIRO a 15 de FEVEREIRO de 2019**, via o formulário online [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf5UaZaT-3hG8g53IjtT12-GNx-gQCNK4PNDglxLBb\\_M7cRA/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf5UaZaT-3hG8g53IjtT12-GNx-gQCNK4PNDglxLBb_M7cRA/viewform?usp=sf_link);

**4.4** Sem taxa de inscrição;

**4.5** No ato da inscrição, o candidato deverá informar todos os dados solicitados no formulário online e se responsabilizar pela veracidade deles.

**4.6** Está vetada a inscrição de alunos ou servidores do Ifes – Campus Guarapari que tenham tido matrícula cancelada no Curso de Idiomas por quaisquer motivos.

### 5. DA SELEÇÃO

**5.1** A seleção será realizada considerando-se a soma das médias finais de Língua Portuguesa e ou disciplina correlata obtidas pelo aluno no ano letivo de 2018 no Ifes – Campus Guarapari ou, em casos excepcionais, em escola anterior;

CURSO	NOTA-DISCIPLINA
Técnico Integrado	Média final de Língua Portuguesa
Técnico Concomitante	Redação Técnica ou Comunicação Empresarial ou, para os ingressantes, a última média anual de Língua Portuguesa em

	série já cursada no Ensino Médio até 2018.
Graduação	Comunicação e Expressão <b>ou</b> Comunicação Empresarial <b>ou</b> , <b>para os ingressantes</b> , a última média anual de Língua Portuguesa no Ensino Médio.

**5.2** Será classificado(a) o(a) candidato(a) que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito à vaga estabelecido pela ordem decrescente das médias declaradas, até completar o número de vagas do curso, permanecendo os demais classificados como suplentes;

**5.3** Em caso de empate, o desempate dar-se-á pelo critério da idade, ficando na frente o candidato com idade mais elevada;

**5.4** Em caso de qualquer recurso contra o resultado, o candidato deve comparecer à sala A-303 do Ifes – Campus Guarapari no dia útil posterior à divulgação da classificação munido de uma solicitação impressa de revisão de nota ou de classificação;

**5.5** As médias devem ser declaradas numa nota de 0 a 100. Para sistemas de ensino que adotam escala diferente, o candidato deverá fazer a proporção. Em caso de dúvidas, enviar e-mail para [cgex.gua@ifes.edu.br](mailto:cgex.gua@ifes.edu.br);

**5.6** No caso de servidores, será informada a data de início de sua lotação no Ifes – Campus Guarapari a ser conferida pela Coordenação do Curso no setor responsável;

**5.7** Vagas para servidores não preenchidas serão destinadas a alunos conforme ordem de classificação. Em caso de não preenchimento do total de 22 vagas, será lançado um edital de vagas remanescentes;

**5.8** A matrícula será efetivada no primeiro dia de aula (quinta-feira, 21/02/2019), quando será preenchido o formulário de matrícula, e deverá ser apresentada a comprovação da nota declarada;

**5.9** Em caso de incoerência entre a nota declarada e a que consta no documento de comprovação, ou ainda a não apresentação de comprovação, o(a) candidato(a) será automaticamente eliminado(a);

**5.10** O(a) servidor(a) que declarar data incompatível com o documento comprobatório será automaticamente eliminado(a);

**5.11** O(a) candidato(a) que não comparecer à primeira aula para o preenchimento do requerimento de matrícula será automaticamente eliminado(a).

## 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

**6.1** A divulgação do resultado do Processo Seletivo está prevista para o dia **18/02/2019**, a partir das 15h, no site <https://guarapari.ifes.edu.br/>.

## 7. DA CHAMADA DE SUPLENTES

**7.1** A chamada para preenchimento das vagas remanescentes será feita pela Coordenação do Curso, por publicação no mesmo site de divulgação do resultado, em até 7 dias após o início das aulas;

**7.2** O critério de chamada seguirá rigorosamente a ordem de classificação do(a) candidato(a).

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1** A informação falsa ou inexata dos dados constantes na inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da matrícula ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época;

**8.2** Este Edital completo tem força de lei para todos os efeitos;

**8.3** O transporte dos alunos para o local do Curso, para fins de estudo, será de responsabilidade dos pais ou do próprio aluno;

**8.4** O(A) candidato(a) e seus respectivos responsáveis têm ciência e concordam com a disponibilização dos dados de telefone, endereço e pontuação de forma gratuita para outros setores educacionais;

**8.5** O(A) candidato(a) que for classificado(a) dentro do número de vagas deverá assinar o termo de responsabilidade, concordando com as normas instituídas pela Coordenação do Curso de Idiomas, um convênio da Secretaria Municipal da Educação com o Ifes – Campus Guarapari;

**8.6** O candidato classificado que efetivar sua matrícula torna-se, então, um(a) aluno(a) bolsista do Curso de Idiomas, uma vez que os cursos ofertados são gratuitos;

**8.7** Os procedimentos de matrícula e o início das aulas acontecerão no mesmo dia: **21/02/2019**, na sala A-209 do Ifes – Campus Guarapari;

**8.8** Casos omissos serão solucionados pela Coordenação do Curso de Idiomas, contra os quais não cabe recurso.

## **CRONOGRAMA**

### **PROCESSO SELETIVO CURSO DE IDIOMAS**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital	13/02/2019
Período de Inscrições	13/02/2019 a 15/02/2019
Publicação do Resultado Final	18/02/2019
Período para Tramitar Recursos	19/02/2019
Matrícula/Início das aulas	21/02/2019

**Prof. Me Wallas Gomes Zoteli**  
Coordenador do Curso de Idiomas  
Coordenador Geral de Extensão  
Portaria nº 3.120 - DOU de 08.11.2017  
(27) 3261-9982